



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA Nº 021/2026PMSSDI

ATA

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (27/05/2026), às 08:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se, na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo Decreto nº 26 de 06 de Janeiro de 2025, e demais membros da equipe de apoio, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria e pintura para confecção de painéis, portais, circuito da festa e das principais avenidas de acesso para os festejos juninos/ano 2026, nesta cidade de Souto Soares/BA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Manifestou-se interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o seguinte proponente/empresa:

RAMIRO ALVES FRANCA BRANDÃO, inscrita no CNPJ sob nº 60.897.546/0001-19, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 128, Centro, Palmeiras/BA, CEP: 46.930-300, tendo sido enviado envelope físico ao Setor de Licitações, contendo documentos da proposta, em prazo tempestivo à participação, em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada.

I - Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa: **RAMIRO ALVES FRANCA BRANDÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 60.897.546/0001-19, com valor de global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

II - Após a verificação da conformidade da proposta quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **RAMIRO ALVES FRANCA BRANDÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 60.897.546/0001-19, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 128,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Centro, Palmeiras/BA, CEP: 46.930-300, na qual apresentou proposta de preço no valor de global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

III - Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor, **DECLARA** como vencedora a empresa **RAMIRO ALVES FRANCA BRANDÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 60.897.546/0001-19, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 128, Centro, Palmeiras/BA, CEP: 46.930-300, na qual apresentou proposta de preço no valor de global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

IV - Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10:00h (dez horas), que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza